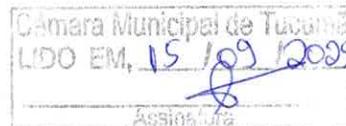


1 de 1

INDICAÇÃO Nº 027/2025

AUTORIA: VER^a. MAELY MATOS BENEDETTI

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores (a) Vereadores (as);

A Vereadora que esta subscreve no desempenho do papel de representante do povo, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a necessidade de promover a abertura de institucionalização de um Concurso Municipal de Fanfarra, a ser realizado anualmente, com participação das escolas públicas, privadas e entidades culturais locais.

JUSTIFICATIVA

A música é um instrumento essencial de formação educacional, social e cultural. As fanfarras, em especial, cumprem papel de grande relevância na vida estudantil, fomentando a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento artístico dos jovens.

A realização de um Concurso Municipal de Fanfarras estimulará a participação da comunidade escolar, valorizará o talento dos estudantes e contribuirá para manter vivas as tradições culturais do município.

Além disso, a institucionalização do concurso, com calendário oficial no âmbito municipal, proporcionará maior organização e dará segurança às escolas e grupos participantes para se prepararem adequadamente.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o acolhimento desta indicação, que certamente trará benefícios culturais e sociais à nossa população.

Solicito apoio dos nobres pares, nesta Indicação

Gabinete da Vereadora Maely, em 10 de Setembro 2025.



Maely Matos Benedetti
Ver^a Maely – PSDB